



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº133/2018

09 de agosto de 2018

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Antonio Eustáquio Sincero, funcionário inativo deste Município, ocorrido neste dia 09 de agosto;

DECRETA

Art. 1º- LUTO OFICIAL no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração pelos serviços prestados para este Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de agosto de 2018.


-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>8254</u>	PÁG: <u>04</u>
DATA: <u>11 / 08 / 18</u>	